



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 202, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017

(Publicada no DOU nº 247, de 27 de dezembro de 2017)

Altera os Anexo II e III da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n. 61, de 3 de fevereiro de 2016, que aprova e promulga o Regimento Interno da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa

A **Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inciso VIII da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, com a nova redação dada pela Lei nº 13.097, de 19 de janeiro de 2015, art. 53, inciso V e § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 03 de fevereiro de 2016, e conforme decisão da Diretoria Colegiada em Circuito Deliberativo - CD nº 555, realizado em 7 de dezembro de 2017, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Os Anexo II e III da Resolução da Diretoria Colegiada-RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, passam a vigorar com as alterações dispostas no Anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JARBAS BARBOSA DA SILVA JR.

ANEXO

(Anexo II da Resolução da Diretoria Colegiada-RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016)

“Anexo II

Grupo	Função	Nível	Valor R\$	Situação Lei 9986/2000		Situação Anterior		Situação Nova		
				Qd.	Valor R\$	Qd.	Valor R\$	Qd.	Valor R\$	
Grupo I	Direção	CD I	15.925,04	1	15.925,04	1	15.925,04	1	15.925,04	
		CD II	15.128,79	4	60.515,16	4	60.515,16	4	60.515,16	
		Executiva	CGE I	14.332,53	5	71.662,65	7	100.327,71	7	100.327,71
			CGE II	12.740,03	21	267.540,63	19	242.060,57	19	242.060,57
			CGE III	11.943,77	48	573.300,96	-	0,00	0	0,00
	CGE IV	7.962,51	0	0,00	43	342.387,93	43	342.387,93		
	Assessoria	CA I	12.740,03	0	0,00	6	76.440,18	6	76.440,18	
		CA II	11.943,77	5	59.718,85	10	119.437,70	10	119.437,70	

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

		CA III	3.325,16	0	0,00	2	6.650,32	2	6.650,32
	Assistência	CAS I	2.515,37	0	0,00	-	0,00	0	0,00
		CAS II	2.179,99	4	8.719,96	4	8.719,96	5	10.899,95
	Subtotal G-I			88	1.057.383,25	96	972.464,57	97	974.644,56
Grupo II	Técnica	CCT V	3.027,76	42	127.165,92	69	208.915,44	69	208.915,44
		CCT IV	2.212,56	58	128.328,48	70	154.879,20	70	154.879,20
		CCT III	1.122,69	67	75.220,23	66	74.097,54	68	76.342,92
		CCT II	989,72	80	79.177,60	66	65.321,52	66	65.321,52
		CCT I	876,35	152	133.205,20	137	120.059,95	137	120.059,95
	Subtotal G-II			399	543.097,43	408	623.273,65	410	625.519,03
Total				487	1.600.480,68	504	1.595.738,22	507	1.600.163,59

.....”(NR)

(Anexo III da Resolução da Diretoria Colegiada-RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016)

“Anexo III

QUADRO DEMONSTRATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO E DE CARGOS COMMISSIONADOS TÉCNICOS DAS UNIDADES ORGANIZACIONAIS

Nº	ÓRGÃO/UNIDADE	SIGLAS	QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	CARGO
----	---------------	--------	------------	-------------	-------

.....

2.	Gabinete do Diretor-Presidente	GADIP	1	Chefe de Gabinete	CGE I
----	--------------------------------	-------	---	-------------------	-------

.....

			1	Gerente de Projeto	CGE IV
			1	Assistente	CAS II

.....

5.	Corregedoria	CORGE	1	Corregedor	CGE II
			5	Assistente	CCT III
6.	Auditoria Interna	AUDIT	1	Auditor	CGE II
			5	Assistente	CCT III

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

.....

.....”(NR)